



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO nº 60/ 2021

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pains a possibilidade de:

- Inversão do sentido único de tráfego e estacionamento na Rua João Batista Veloso, trecho compreendido entre a Avenida 1º de janeiro e rua Do Contorno.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar o fluxo de trânsito nesta região, em destaque a rua paralela, Rua do Contorno.

É fulcral pontuar que as vias de acesso paralelas, são elas, Rua Presidente Tancredo Neves e a Rua do Contorno, também possuem o mesmo sentido da Rua João Batista Veloso. Ou seja, no atual presente há 3 vias de acesso no centro do município com o mesmo sentido, e, uma dessas três (a rua do Contorno) possui fluxo demasiado ao se comparar com as outras 2.

Uma vez que fora realizada a pavimentação da Rua do Contorno, houve aumento significativo no tráfego de automóveis nessa via de acesso, em decorrência da pavimentação asfaltada ser mais atrativa para os motoristas, do que nas vias paralelas que possuem o mesmo sentido.

A inversão do sentido da Rua João Batista Veloso é necessária e tal readequação viária, proporcionará a melhoria do tráfego em algumas das principais ruas do município.

Assim, diante do exposto, apresento este projeto de lei esperando o apoio dos nobres Edis.

Pains –MG, 16 de agosto de 2021

Murilo Ferreira Rodrigues
Murilo Ferreira Rodrigues
Vereador

APROVADO em única discussão
por ato de voto a zero
Sala das Sessões 16/08/2021
Ass. [assinatura]
Presidente